



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, DE PÓS-GRADUAÇÃO E DE INOVAÇÃO  
INSTITUTO DE ARTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL  
PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM ESTUDOS CONTEMPORANEOS DAS ARTES

EDITAL PPGCA Nº 1/2022 (Retificado)

## **PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO EM ESTUDOS CONTEMPORÂNEOS DAS ARTES 2022**

O Programa de Pós-Graduação em Estudos Contemporâneos das Artes (PPGCA) da Universidade Federal Fluminense (UFF) torna pública a abertura das inscrições, no período de 15/06/2022 a 30/06/2022, para o Processo Seletivo Regular para as Turmas de MESTRADO 2022.

### **1. DO PROGRAMA**

O Programa de Pós-Graduação em Estudos Contemporâneos das Artes – PPGCA-UFF – dedica-se à investigação das práticas artísticas contemporâneas e de suas incidências críticas, teóricas e sociais, privilegiando a transdisciplinaridade e fomentando atravessamentos entre diversas áreas de conhecimento. Os projetos de pesquisa propostos para o PPGCA-UFF devem ser originais e contribuir para a compreensão da produção artística e para a crítica e teoria das artes na contemporaneidade.

O PPGCA-UFF tem uma única área de concentração – Estudos Contemporâneos das Artes – e três linhas de pesquisa, a saber:

#### **Linha 1 - Corpo – Cena – Crítica da Representação**

Investigação teórica ou teórico-prática de processos artísticos e de construção de linguagens como espetáculos teatrais, exposições, ações performáticas, dança e videodança. Estudos críticos sobre a relação entre imagem e corpo entendido de modo não empírico e buscando suas configurações expandidas em esculturas, objetos e demais trabalhos plásticos, convocando a discussão de conceitos e questões como representação, real e presença. Pesquisa da cena enquanto espaço-tempo sobre o qual os corpos se manifestam e os sujeitos comparecem, alargando-a para territórios outros.

#### **Linha 2 - Experiência – Conceito – Sonoridades**

Investigação teórico-crítica ou teórico-prática de processos artísticos que problematizam o campo da arte como um território epistêmico de experimentações a partir de meios diversos. Investiga a experiência de contato com a obra de arte, tanto no sentido da produção de agregados sensíveis como em termos das diversas situações de recepção por parte do sujeito, individual ou coletivo. Compreende-se a sonoridade em interrelação e em combinações variadas, expandindo-se para formas híbridas de linguagem. A escuta e



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, DE PÓS-GRADUAÇÃO E DE INOVAÇÃO  
INSTITUTO DE ARTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL  
PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM ESTUDOS CONTEMPORANEOS DAS ARTES

demais processos sensíveis são pensados para além de seus aspectos fisiológicos, como metáfora de vulnerabilidade e receptividade em atenção ao mundo. Reconhece o campo da arte como um território transdisciplinar, aberto a variadas apropriações tecnológicas e a procedimentos de invenção.

Linha 3 - Lugar – Política – Institucionalidades

Investigação teórico-crítica ou teórico-prática de processos artísticos que problematizam as relações entre arte e política em seus contextos sociais, ambientais e institucionais. Pesquisas das práticas e dos processos artísticos que articulem arte, sociedade e sistema de arte em seus regimes discursivos de saber/poder e suas instâncias de autoridades às obras. Desenvolvimento de projetos investigativos teórico-práticos no campo ampliado das artes visuais, do audiovisual, das práticas performáticas e da poesia expandida que articulem a arte aos processos de transformação da subjetividade, dos modos de vida e do campo social em nossa atualidade.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições dos candidatos ao Curso de Mestrado PPGCA-UFF serão realizadas exclusivamente a partir da zero hora do dia 15 de junho até às 23h59min do dia 30 de junho de 2022 pelo e-mail: **pos.mestrado.artes.uff@gmail.com**

Poderão se inscrever candidatos portadores de diploma de graduação, reconhecidos pelo Ministério da Educação, em artes visuais, artes cênicas, música, arquitetura, comunicação, estudos de mídia, letras, produção cultural e outras áreas e sub-áreas das ciências humanas, das ciências sociais aplicadas ou ainda de outras áreas, desde que o Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) comprove experiência precedente no campo das artes.

Para cadastro no Currículo Lattes :

[https://wwws.cnpq.br/cvlattesweb/pkg\\_cv\\_estr.inicio](https://wwws.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio)

## **3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO**

Enviar todos os documentos listados abaixo, em formato PDF, no anexo do e-mail solicitando a inscrição:

- 1- Requerimento de inscrição devidamente preenchido (ANEXO 1 do presente Edital);
- 2 - Versão digital do anteprojeto de pesquisa em pdf (modelo sugerido no ANEXO 4). Na folha de rosto, além do nome do candidato e do título da pesquisa, deverá ser indicada a linha de pesquisa em que se enquadra o projeto de pesquisa, com a necessária sugestão do professor/a orientador/a (ver ANEXO 3);



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, DE PÓS-GRADUAÇÃO E DE INOVAÇÃO  
INSTITUTO DE ARTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL  
PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM ESTUDOS CONTEMPORANEOS DAS ARTES

- 3 - Cópia digital (pdf) da carteira de identidade, frente e verso;
- 4 - Cópia digital (pdf) do CPF;
- 5 - Cópia digital (pdf ou jpg) de um retrato atualizado do/a candidato/a;
- 6 - Cópia digital (pdf) do Currículo LATTES atualizado (<http://lattes.cnpq.br>);
- 7 - Cópia digital frente e verso (pdf) do diploma de graduação (ou documentação comprobatória de conclusão do curso de graduação: **Ata de defesa do TCC assinada pela banca**). Ressaltamos que, para o candidato aprovado e matriculado no PPGCA, o diploma de graduação deverá ser entregue na secretaria após, no máximo, seis meses do ato da matrícula, conforme exigência da UFF;
- 8 - Cópia digital (pdf) do histórico escolar de graduação;
- 9 - Portfólio (pdf) que apresente a produção artística, curatorial ou de escopo similar, no caso dos candidatos/as que pretendam desenvolver suas pesquisas a partir de tais práticas. O documento poderá conter links que remetam a ambientes virtuais de armazenagem de dados. É de exclusiva responsabilidade do/a candidato/a a apresentação de material digital em formatos usuais que possibilitem a audição e a visualização por parte da Comissão de Seleção e a verificação de que estejam ativos eventuais links de acesso para as produções artísticas abrigadas em ambientes virtuais.

OBSERVAÇÃO: Os títulos obtidos no Exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução no. 18/2002 de 20/02/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense - CEP/UFF, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no Exterior, ver em:

[http://www.proppi.uff.br/posgraduacao/sites/default/files/res18\\_2002-1\\_0.pdf](http://www.proppi.uff.br/posgraduacao/sites/default/files/res18_2002-1_0.pdf)

#### **4. DAS VAGAS**

O Processo Seletivo Regular para a turma de 2022 do Curso de Mestrado em Estudos Contemporâneos das Artes, Área de Concentração Estudos Contemporâneos das Artes, oferecerá o seguinte quantitativo de vagas: 18 vagas para novos ingressantes no Mestrado. Ver no ANEXO 3 a relação de professores orientadores que estarão oferecendo vagas para o processo seletivo de 2022.

- (a) Serão considerados aprovados os/as candidatos/as que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 (sete), no caso de caso de optantes das Políticas de Ações Afirmativas do PPGCA previstas no Anexo 2 desse Edital, a nota de corte será 6,0 (seis).
- (b) Não há obrigatoriedade, por parte do Programa, de preenchimento da totalidade de vagas oferecidas.





UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, DE PÓS-GRADUAÇÃO E DE INOVAÇÃO  
INSTITUTO DE ARTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL  
PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM ESTUDOS CONTEMPORANEOS DAS ARTES

(c) Do total das vagas oferecidas aos/às candidatos/as neste Edital de Seleção, 5 vagas serão reservadas ao atendimento da Política de Ação Afirmativa do PPGCA-UFF, em consonância com a resolução já implementada no Programa. As vagas destinadas à pessoa optante são assim distribuídas: 03 (três) vagas para a optante que se identifique como pessoa negra, 01 (uma) vaga para a optante que se identifique como pessoa indígena e 01 (uma) vaga para optante que se identifique como pessoa trans. Ver a Resolução do PPGCA-UFF que trata da Política de Ação Afirmativa do Programa no ANEXO 2.

(d) No caso de candidatos aprovados com notas iguais, os Critérios de desempate serão:  
1. Maior nota no Projeto; 2. Maior nota na arguição.

## **5. DA SELEÇÃO**

(a) O Processo Seletivo será conduzido por uma Comissão de seleção, composta por membros do corpo docente do PPGCA-UFF por indicação do Coordenador do PPGCA-UFF.

(b) As Comissões de Seleção serão presididas por um docente do Programa indicado pela coordenação.

(c) As Comissões de Seleção deverão organizar e acompanhar todo o Processo Seletivo, podendo recorrer a colaboração dos demais professores do PPGCA-UFF para o desempenho de suas atividades.

(d) A Comissão de Seleção é soberana em suas decisões.

(e) O Processo Seletivo de Mestrado consistirá de: (1) Avaliação dos anteprojetos de pesquisa e portfólios, quando for o caso – ETAPA ELIMINATÓRIA; (2) Prova escrita de conteúdos - ETAPA ELIMINATÓRIA; (3) Prova de proficiência em língua estrangeira - ETAPA CLASSIFICATÓRIA; (4) Arguição – ETAPA ELIMINATÓRIA.

(f) A divulgação do resultado final será no dia 02 de agosto de 2022.

(g) A matrícula no mestrado será realizada entre 08 a 12 de agosto de 2022, na secretaria do programa, presencialmente.

(h) O período de matrícula em disciplinas será entre 15 a 19 de agosto de 2022.

(i) O início das aulas se dará no dia 22 de agosto de 2022. As aulas acontecerão presencialmente, seguindo as diretrizes da PROPII.

### **5.1. DA AVALIAÇÃO DOS ANTEPROJETOS DE PESQUISA E PORTFÓLIOS (Etapa Eliminatória)**

A Comissão de Seleção se incumbirá de fazer a análise dos anteprojetos de pesquisa e



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, DE PÓS-GRADUAÇÃO E DE INOVAÇÃO  
INSTITUTO DE ARTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL  
PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM ESTUDOS CONTEMPORANEOS DAS ARTES

dos portfólios, quando couber, de acordo com os seguintes critérios:

- a) Relevância da pesquisa proposta para a área das artes
- b) Atualidade e originalidade dos problemas e hipóteses de investigação, e também, pertinência e relevância do trabalho artístico do candidato, quando for o caso.
- c) Adequação ao escopo conceitual do PPGCA.
- d) Clareza na definição das questões e dos objetivos da pesquisa.
- e) Fundamentação e argumentação teóricas alicerçadas em bibliografia adequada e atualizada.
- f) Viabilidade de conclusão da pesquisa em 24 meses para o mestrado (48 meses para o doutorado), de acordo com o cronograma apresentado para o seu desenvolvimento.
- g) Adequação à pesquisa do professor orientador pretendido e disponibilidade do mesmo para o acompanhamento da investigação. Ver no ANEXO 3 a relação de Professores que oferecem vagas para o presente processo seletivo.

**OBSERVAÇÕES:** O ANEXO 4 do presente Edital apresenta sugestão de roteiro para a elaboração dos anteprojetos de pesquisa.

#### 5.2. DA PROVA ESCRITA (Etapa Eliminatória)

A Prova escrita terá caráter dissertativo com questões formuladas pela Comissão de Seleção.

O número de questões da Prova de Conteúdo será definido pela Comissão de Seleção.

A prova escrita de conteúdo terá um período máximo de 03 (três) horas de duração.

Local de Realização da Prova da prova escrita: Instituto de Artes e Comunicação Social \_IACS Campus Gragoatá – Prédio A – UFASA – salas 205/206 Gragoatá– Niterói.

**OBSERVAÇÃO:** O ANEXO 5 apresenta sugestão de bibliografia para a Prova escrita.

#### 5.3. DA ARGUIÇÃO DOS ANTEPROJETOS DE PESQUISAS E PORTFÓLIOS (Etapa Eliminatória)

As Comissões de Seleção, e outros docentes, procederão à arguição dos candidatos ao Processo Seletivo. A arguição incidirá sobre o anteprojeto de pesquisa e o portfólio (no caso de candidatos/as que apresentarem esse documento como apoio de sua proposta de pesquisa).

Local de realização da Arguição: Instituto de Artes e Comunicação Social \_IACS, Campus Gragoatá – Prédio A – UFASA – salas 205/206, Gragoatá– Niterói

Período de realização da Arguição: 21 a 28 de julho de 2021. A lista com nomes e horários



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, DE PÓS-GRADUAÇÃO E DE INOVAÇÃO  
INSTITUTO DE ARTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL  
PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM ESTUDOS CONTEMPORANEOS DAS ARTES

será divulgada aos candidatos com antecedência.

## **6. DAS PROVAS DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA**

As provas de Proficiência em Língua Estrangeira, nas quais os candidatos deverão obrigatoriamente obter aprovação para a conclusão do curso e obtenção dos títulos de Mestre/Mestra:

O/A candidato/a deverá escolher uma língua estrangeira entre espanhol, francês ou inglês. Essas opções deverão ser assinaladas no Requerimento de Inscrição.

Serão consideradas outras possibilidades de língua estrangeira em convergência com o projeto de pesquisa do/a candidato/a.

Na Prova de Proficiência em Língua Estrangeira, o/a candidato/a deverá traduzir para o português os textos definidos e apresentados pelas Comissões de Seleção no ato da prova. Será permitido a consulta em dicionários físicos.

Poderão ser aceitos certificados oficiais de proficiência em língua estrangeira de exames tais como TOEFL, IELTS, Michigan, Aliança Francesa ou Nancy, Instituto Cervantes, liberando os/as candidatos/as do exame de Proficiência em Língua Estrangeira. A validação desses certificados para efeitos do processo seletivo de que trata o presente Edital será feita pela Comissão de Seleção.

## **7. DOS RECURSOS**

Os recursos ao Processo de Seleção de que trata o presente Edital deverão ser encaminhados para o e-mail: [pos.mestrado.artes.uff@gmail.com](mailto:pos.mestrado.artes.uff@gmail.com), em um prazo máximo de até 24 horas após a divulgação dos resultados finais.

## **8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

São partes integrantes do presente Edital os 5 (cinco) ANEXOS citados acima (ANEXOS 1, 2, 3, 4, 5).

A falta de qualquer documento exigido do/a candidato/a entre os listados no presente Edital invalida a inscrição e a conseqüente candidatura do/a interessado/a.

Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados na página do PPGCA-UFF na Internet (<http://www.artes.uff.br/>).

Os eventuais casos omissos serão resolvidos pelas Comissões de Seleção.



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, DE PÓS-GRADUAÇÃO E DE INOVAÇÃO  
INSTITUTO DE ARTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL  
PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM ESTUDOS CONTEMPORANEOS DAS ARTES

## 9. CRONOGRAMA (Quadro resumo)

ETAPAS	DIA/HORA/LOCAL
DIVULGAÇÃO DO EDITAL	A partir de 01/06/2022 o Edital Regular do Processo Seletivo para as Turmas de 2022 do Curso de Mestrado estarão disponíveis <a href="http://www.artes.uff.br/">http://www.artes.uff.br/</a> e nas redes sociais
INSCRIÇÕES	Entre 15/06 a 30/06/2022 até 23h:59min minutos pelo e-mail: <a href="mailto:pos.mestrado.artes.uff@gmail.com">pos.mestrado.artes.uff@gmail.com</a>
Homologação das Inscrições/ Divulgação dos candidatos habilitados	homologação 04 e 05/07/2022  Divulgação 06/ 07/2022
<b>PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO</b>	
ANÁLISE DE ANTEPROJETOS E PORTFÓLIOS <b>ELIMINATÓRIA</b> (nota mínima de aprovação 7,0)	07 de julho a 17 de julho de 2022
Divulgação dos resultados	<b>18 de julho de 2022:</b> <a href="http://www.artes.uff.br/">http://www.artes.uff.br/</a>
<b>SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO</b>	
PROVA ESCRITA ELIMINATÓRIA (nota mínima de aprovação 7,0)	<b>20 de julho de 2022 às 10h</b>  LOCAL: Instituto de Artes e Comunicação Social _IACS, Campus Gragoatá – Prédio A – UFASA – salas 205/206, Gragoatá– Niterói
PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA	<b>21 de julho de 2022 às 10h</b>  LOCAL: Instituto de Artes e Comunicação Social _IACS, Campus Gragoatá – Prédio A – UFASA – salas 205/206, Gragoatá– Niterói





UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, DE PÓS-GRADUAÇÃO E DE INOVAÇÃO  
INSTITUTO DE ARTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL  
PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM ESTUDOS CONTEMPORANEOS DAS ARTES

Divulgação dos resultados da 2ª ETAPA Divulgação dos horários de Arguição dos classificados	<b>22 de julho de 2022 – a partir das 15h</b> <a href="http://www.artes.uff.br/">http://www.artes.uff.br/</a>
<b>TERCEIRA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO</b>	
Arguição de Projeto e portfólio. <b>ELIMINATÓRIA</b> (nota mínima de aprovação <b>7,0</b> )	<b>26 a 27 de julho de 2022</b>  Observações: Os horários das entrevistas dos candidatos serão divulgados no dia 22 de julho de 2022.  LOCAL: Instituto de Artes e Comunicação Social _IACS, Campus Gragoatá – Prédio A – UFASA – salas 205/206, Gragoatá– Niterói
Divulgação dos resultados da 3ª ETAPA	<b>dia 28 de julho de 2021: <a href="http://www.artes.uff.br/">http://www.artes.uff.br/</a></b>
Recursos	<b>Dia 29 de julho e 01 de agosto de 2022</b>
Divulgação da Classificação Final	<b>02 de Agosto de 2022: <a href="http://www.artes.uff.br/">http://www.artes.uff.br/</a></b>

Niterói, 20 de Maio de 2022.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LUCIANO VINHOSA SIMÃO  
Data: 20/06/2022 11:43:34-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Prof. Dr. Luciano Vinhosa Simão  
Siape 996580  
Coordenador pro tempore PPGCA-UFF





UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, DE PÓS-GRADUAÇÃO E DE INOVAÇÃO  
INSTITUTO DE ARTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL  
PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM ESTUDOS CONTEMPORANEOS DAS ARTES

ANEXO I

Mestrado em Estudos Contemporâneos das Artes  
**EDITAL DE SELEÇÃO REGULAR**  
TURMA DE 2022

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO				Nº da Inscrição (uso da Secretaria)
Nome completo do candidato:				
Nº do Documento de Identidade:	Orgão Expedidor:	Data de Emissão:	CPF:	
Endereço completo (rua, avenida, n°, cidade, estado, cep):				
E-mail:		Telefone:		
Curso de Graduação:	Instituição:	Ano de Conclusão:		
Título do Anteprojeto:				
Professor orientador (sugestão):				
<b>Área de Concentração: Estudos Contemporâneos das Artes</b> Assinale a Linha de Pesquisa: <input type="checkbox"/> Corpo – Cena – Crítica da Representação <input type="checkbox"/> Experiência – Conceito – Sonoridades <input type="checkbox"/> Lugar – Política – Institucionalidades		Para informações detalhadas sobre o Curso, suas linhas de pesquisa e disciplinas, acessar: <a href="http://www.uff.br/ppgca/">http://www.uff.br/ppgca/</a>		
Prova de Proficiência em Língua Estrangeira:	<input type="checkbox"/> Inglês	<input type="checkbox"/> Francês	<input type="checkbox"/> Espanhol	
Declaro que todas as informações contidas neste Requerimento de Inscrição são verdadeiras, assim como todos os demais documentos e informações fornecidos no Processo de Seleção para o Curso de Mestrado do PPGCA-UFF. Declaro ainda ter ciência e concordar com os termos do Edital que regulamenta o presente Processo de Seleção.				
Niterói, _____ de junho de 2022.				
				Assinatura do/a Candidado/a (ou Procurador Legal)
Documentação apresentada da Inscrição (Uso da Secretaria)				
<input type="checkbox"/> Requerimento de inscrição		<input type="checkbox"/> Currículo LATTES		
<input type="checkbox"/> 03 (três) cópias impressas do Anteprojeto		<input type="checkbox"/> Cópia do diploma de graduação (ou declaração + histórico)		
<input type="checkbox"/> Cópia da carteira de identidade		<input type="checkbox"/> Comprovante de pagamento da taxa de inscrição		
<input type="checkbox"/> Cópia do CPF		<input type="checkbox"/> Portfólio ou CD ou DVD		
<input type="checkbox"/> 02 (dois) retratos 3 x 4				



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, DE PÓS-GRADUAÇÃO E DE INOVAÇÃO  
INSTITUTO DE ARTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL  
PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM ESTUDOS CONTEMPORANEOS DAS ARTES

## ANEXO II

**RESOLUÇÃO Nº. XX/2019, de 04 de julho de 2019.**

**EMENTA:** Aprova e regulamenta a Política de Ação Afirmativa do Programa de Pós-Graduação em Estudos Contemporâneos das Artes (PPGCA), com vistas ao acesso às vagas do processo de seleção do Curso de Mestrado.

(Aprovada na reunião do Colegiado do PPGCA-UFF de XX/XX/XXXX)

**O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS CONTEMPORÂNEOS DAS ARTES (PPGCA)**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **APROVAR** a Política de Ação Afirmativa do Programa de Pós-Graduação em Estudos Contemporâneos das Artes (PPGCA), nos termos que seguem:

- a) A partir da seleção para o Curso de Mestrado em Estudos Contemporâneos das Artes a ser realizada no ano de 2019 (com início do curso em março de 2020), o Programa de Pós-Graduação em Estudos Contemporâneos das Artes (PPGCA) da Universidade Federal Fluminense adotará três linhas de ação afirmativa: (1) candidatos/as negros/as; (2) candidatos/as indígenas; (3) candidatos/as transexuais, travestis ou transgêneros.
- b) A Política de Ação Afirmativa do PPGCA-UFF destinará anualmente, entre o total de vagas oferecidas no processo de seleção do Curso de Mestrado, 3 (três) vagas para candidatos/as negros/as, 1 (uma) vaga para candidatos/as indígenas, e 1 (uma) vaga para candidatos/as transexuais, travestis ou transgêneros. Os/as candidatos/as que decidirem concorrer a uma dessas vagas serão definidos/as como optantes.
- c) No ato da inscrição para o processo de seleção dos/as candidatos/as do Curso de Mestrado do PPGCA-UFF, será oferecida a todos/as a opção de concorrer às vagas definidas pela Política de Ação Afirmativa do PPGCA-UFF, condicionada à autodeclaração como negro (preto ou pardo), indígena e/ou pessoa transexual, travesti ou transgênero.
- d) A autodeclaração mencionada acima será disponibilizada a todos/as os/as candidatos/as no ato de inscrição no processo de seleção do Curso de Mestrado do PPGCA-UFF. A condição de optante ou de não-optante não poderá ser alterada depois da inscrição



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, DE PÓS-GRADUAÇÃO E DE INOVAÇÃO  
INSTITUTO DE ARTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL  
PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM ESTUDOS CONTEMPORANEOS DAS ARTES

- e) Os/as candidatos/as não-optantes disputarão as vagas do processo de seleção de ampla concorrência.
- f) No ato da inscrição, todos/as os/as candidatos/as deverão assinar documento específico de aceitação de todos os termos do Edital.
- g) Os/as candidatos/as optantes obedecerão a todas as regras e passarão por todas as etapas estabelecidas pelo Edital do processo de seleção. No entanto, enquanto para os/as candidatos/as não-optantes a nota de corte no processo seletivo é 7,0 (sete), para os/as candidatos/as optantes ela será 6,0 (seis) em todas as fases do processo de seleção.
- h) A obtenção de nota inferior a 6,0 (seis) em qualquer das fases eliminatórias do processo seletivo implicará na eliminação do/a candidato/a optante.
- i) Na fase final do processo de seleção, todas as vagas serão inicialmente distribuídas de acordo com a classificação dos/as candidatos/as, sendo atribuídas indistintamente a optantes e não-optantes. Desse modo, caso, após definida sua média final, um/a optante tenha obtido uma classificação que lhe garanta uma das vagas oferecidas no processo de ampla concorrência, ele/ela não será computado/a na reserva de vagas para os/as optantes, que serão distribuídas em seguida por ordem de classificação, apenas para os/as demais optantes.
- j) O Programa de Pós-Graduação em Estudos Contemporâneos das Artes da Universidade Federal Fluminense reserva-se o direito de, a qualquer momento, exigir dos/as candidatos/as optantes que comprovem a veracidade das informações através de documentos complementares ou de processos de entrevistas. Além disso, o Programa de Pós-Graduação em Estudos Contemporâneos das Artes da Universidade Federal Fluminense poderá encaminhar as declarações e/ou as informações prestadas no processo de seleção para parecer da Comissão de Verificação da Autodeclaração de Raça/Etnia no acesso às Cotas e/ou outras instâncias de verificação da Universidade Federal Fluminense, o que poderá, eventualmente, acarretar na perda da vaga em qualquer momento, mesmo depois do final do processo de seleção e da consolidação da matrícula junto ao PPGCA-UFF.
- k) A Política de Ação Afirmativa do PPGCA-UFF, tratada nesta Resolução, tem o prazo de validade inicial de cinco anos (ou seja, da seleção para a turma de 2020 até a seleção para a turma de 2024). Ao final desse período, a Resolução deverá passar por um processo de avaliação e de revisão, tendo em vista decidir por sua manutenção, modificação ou supressão.
- l) Ao mesmo tempo, ao longo do período acima mencionado, a Política de Ação Afirmativa do PPGCA-UFF será objeto de avaliações anuais com vistas ao seu aprimoramento progressivo.



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, DE PÓS-GRADUAÇÃO E DE INOVAÇÃO  
INSTITUTO DE ARTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL  
PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM ESTUDOS CONTEMPORANEOS DAS ARTES

ANEXO III

QUANTITATIVO DE VAGAS POR PROFESSOR

Nome do professor/a	Acesso para o Lattes	n. de vagas
<b>LINHA 1: Corpo – Cena – Crítica da Representação</b>		
Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Andrea Copeliovitch	CV: <a href="http://lattes.cnpq.br/1347136560798479">http://lattes.cnpq.br/1347136560798479</a>	-
Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Martha de M. Ribeiro	CV: <a href="http://lattes.cnpq.br/1477601900273409">http://lattes.cnpq.br/1477601900273409</a>	1
Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Tania Rivera	CV: <a href="http://lattes.cnpq.br/5966080566066490">http://lattes.cnpq.br/5966080566066490</a>	1
Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Viviane Matesco	CV: <a href="http://lattes.cnpq.br/2457480207535693">http://lattes.cnpq.br/2457480207535693</a>	1
Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Jessica Gogan	CV: <a href="http://lattes.cnpq.br/3701732580671761">http://lattes.cnpq.br/3701732580671761</a>	-
Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Gabriela Lirio	CV: <a href="http://lattes.cnpq.br/5144170619756716">http://lattes.cnpq.br/5144170619756716</a>	1
Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Ana Kiffer	CV: <a href="http://lattes.cnpq.br/0090899748648437">http://lattes.cnpq.br/0090899748648437</a>	1
Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Celina Sodré	CV: <a href="http://lattes.cnpq.br/7535958491907509">http://lattes.cnpq.br/7535958491907509</a>	1
<b>LINHA 2: Experiência – Conceito – Sonoridades</b>		
Prof. Dr. Ricardo Basbaum	CV: <a href="http://lattes.cnpq.br/2307960927958416">http://lattes.cnpq.br/2307960927958416</a>	1
Prof. Giuliano Obici	CV: <a href="http://lattes.cnpq.br/8206621049682279">http://lattes.cnpq.br/8206621049682279</a>	1
Prof. Dr. Tato Taborda Jr.	CV: <a href="http://lattes.cnpq.br/5444189855425611">http://lattes.cnpq.br/5444189855425611</a>	1
Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Walmeri Ribeiro	CV: <a href="http://lattes.cnpq.br/0042351447296584">http://lattes.cnpq.br/0042351447296584</a>	1
Prof. Dr. Lúcio Agra	CV: <a href="http://lattes.cnpq.br/1612568211757701">http://lattes.cnpq.br/1612568211757701</a>	-
Prof. Dr. Luciano Vinhosa	CV: <a href="http://lattes.cnpq.br/9844925998185463">http://lattes.cnpq.br/9844925998185463</a>	-
Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Maria Alice Poppe	CV: <a href="http://lattes.cnpq.br/3561276036972698">http://lattes.cnpq.br/3561276036972698</a>	1
<b>LINHA 3: Lugar – Política – Institucionalidades</b>		
Prof. <sup>a</sup> Beatriz Cerbino	CV: <a href="http://lattes.cnpq.br/8061466348939902">http://lattes.cnpq.br/8061466348939902</a>	1
Prof. Dr. Luiz Guilherme Vergara	CV: <a href="http://lattes.cnpq.br/2941571146955735">http://lattes.cnpq.br/2941571146955735</a>	1
Prof. Dr. Luiz Sérgio de Oliveira	CV: <a href="http://lattes.cnpq.br/8428410835702358">http://lattes.cnpq.br/8428410835702358</a>	1
Prof. Dr. Paulo Knauss	CV: <a href="http://lattes.cnpq.br/9236533842481264">http://lattes.cnpq.br/9236533842481264</a>	1
Prof. Dr. Leandro Mendonça	CV: <a href="http://lattes.cnpq.br/5441010369253243">http://lattes.cnpq.br/5441010369253243</a>	1
Prof. Dr. Jorge Vasconcelos	CV: <a href="http://lattes.cnpq.br/8875730278638101">http://lattes.cnpq.br/8875730278638101</a>	1
Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Mariana Pimentel	CV: <a href="http://lattes.cnpq.br/1540173151163860">http://lattes.cnpq.br/1540173151163860</a>	-
<b>Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Lígia Dabul</b>	<b>CV: <a href="http://lattes.cnpq.br/7122370955442010">http://lattes.cnpq.br/7122370955442010</a></b>	<b>1</b>
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>18</b>





UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, DE PÓS-GRADUAÇÃO E DE INOVAÇÃO  
INSTITUTO DE ARTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL  
PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM ESTUDOS CONTEMPORANEOS DAS ARTES

## ANEXO IV

### **MODELO SUGERIDO PARA ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO:**

O corpo do Anteprojeto, excluídas as referências bibliográficas, deverá ter no máximo 10 páginas, e mínimo de 08 páginas, com margem de 2cm em todos os lados, letra Times New Roman, corpo 12, espaço 1,5, e ser constituído das seguintes seções (não necessariamente nesta ordem):

#### **1. IDENTIFICAÇÃO DO ANTEPROJETO**

- (a) (a) Folha de rosto contendo: nome do autor / candidato, título do anteprojeto, linha de pesquisa em que se insere o projeto, sugestão de orientador (ver no anexo 3 os links para o Currículo Lattes dos professores), resumo com no máximo 200 palavras, três palavras-chave.

#### **2. CORPO DO ANTEPROJETO**

- (a) Apresentação do tema de pesquisa
- (b) Objetivos, justificativa e hipótese(s) quando for o caso
- (c) Metodologia
- (d) Cronograma de realização da pesquisa que leve em conta o tempo regular do curso de mestrado de 24 meses, já incluídas previsão de redação e defesa da dissertação.
- (e) Referências bibliográficas

#### **3. ANEXOS**

- (a) Portfólio e / ou CD, DVD conforme especificado no item 3 do Edital Regular.



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, DE PÓS-GRADUAÇÃO E DE INOVAÇÃO  
INSTITUTO DE ARTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL  
PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM ESTUDOS CONTEMPORANEOS DAS ARTES

## ANEXO V

### Sugestões Bibliográficas

1. TÉRCIO, Daniel. Arquivar performances ou os paradoxos do corpo-arquivo. *Repertório*, Salvador, ano 20, n. 28, p. 93-107, 2017.1  
Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/revteatro/article/view/25001>  
(Bia Cerbino)
2. SPILLERS, J., H. ; WINTER, S. et al. ***Pensamento Negro Radical***. Hortense J. São Paulo: N-1, 2021.  
Disponível para compra:  
<https://www.n-1edicoes.org/pensamento-negro-radical>
3. MIGNOLO, W (2011). *The Darker Side of Western Modernity* .(Durham & London: Duke Un. Press, 2011).  
Capítulos indicados: Introduction: Coloniality | The Darker Side of Western Modernity It Is "Our" Modernity | Delinking, Independent Thought, and Decolonial Freedom  
Disponível:  
[https://moodle.ufsc.br/pluginfile.php/3903290/mod\\_folder/content/0/MIGNOLO%2C%20Walter.%20The%20Darker%20Side%20of%20Western%20Modernity%20-%20Global%20Futures%2C%20Decolonial%20Options%20%282012%29-1-65.pdf?forcedownload=1](https://moodle.ufsc.br/pluginfile.php/3903290/mod_folder/content/0/MIGNOLO%2C%20Walter.%20The%20Darker%20Side%20of%20Western%20Modernity%20-%20Global%20Futures%2C%20Decolonial%20Options%20%282012%29-1-65.pdf?forcedownload=1)
4. OSBORNE, Peter. "Arte contemporânea é arte pós-conceitual". *Revista Poiésis*, n 27, p. 39-54, Julho de 2016. Disponível: <https://periodicos.uff.br/poiesis/article/view/22770>
5. GERALDO, S. Cabo. Dossiê: Arte e Gênero. *Revista Poiésis*, n 15. p. 9-71, jul de 2010. Disponível:  
<https://periodicos.uff.br/poiesis/issue/view/1246>
6. CUSICANQUI, Silvia Rivera. Un mundo Ch'ixi es posible. Ensayos desde un presente en crisis. Ciudad Autonoma de Buenos Aires: Tinta Limón, 2018. Ler: Fragmentos de yapa en torno a la noción de lo ch'ixi (p.75 - 91) e Oralidad, mirada y memorias del cuerpo en Los Andes. (p.121- 133  
Disponível:  
[https://static1.squarespace.com/static/5a554ed012abd93f99fec26b/t/5eadb14f5f50e02b1608c36d/1588441448541/Rivera+Cusicanqui\\_Un+mundo+ch%C2%B4ixi+es+posible\\_.pdf](https://static1.squarespace.com/static/5a554ed012abd93f99fec26b/t/5eadb14f5f50e02b1608c36d/1588441448541/Rivera+Cusicanqui_Un+mundo+ch%C2%B4ixi+es+posible_.pdf)
7. OBICI, Giuliano. "Condição da Escuta: mídias e territórios sonoros". São Paulo: 7 letras, 2008.  
Disponível em: [https://www.giulianobici.com/site/livro\\_files/condicao\\_da\\_escuta.pdf](https://www.giulianobici.com/site/livro_files/condicao_da_escuta.pdf)
8. Sara AHAMED, Sara . La política cultural de las emociones. Ler : Introducción: Sentir el propio camino e o cap. 8 Vínculos feministas. Disponível em:  
[http://maytemunoz.net/wp-content/uploads/2021/10/Sara-Ahmed\\_La-politica-cultural-de-las-emociones.pdf](http://maytemunoz.net/wp-content/uploads/2021/10/Sara-Ahmed_La-politica-cultural-de-las-emociones.pdf)
9. BUARQUE DE HOLANDA, Heloisa. *Pensamento feminista, conceitos fundamentais*. Rio de Janeiro: Bazar do tempo, 2019.
10. AUSLANDER, Philip. A performatividade da documentação de performance. Disponível em:  
<https://performatus.com.br/traducoes/perf-doc-perf/#:~:text=Assume%2Dse%20que%20a%20documenta%C3%A7%C3%A3o,de%20que%20ela%20realmente%20ocorreu.>